



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTUDANTES – CONVÊNIO DE
GRADUAÇÃO – PEC-G**

Na qualidade de dirigente máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.952.708/0001-04 declaro que esta Instituição deseja participar do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G, nos termos do Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, assinado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, publicado no DOU de 13/03/2013, seção I, p.03, assegurando cumprir integralmente todas as normas nele contidas, como condição necessária de participação no PEC-G.

Rio de Janeiro _____ de agosto de 2020.

Rafael Barreto Almada

Reitor